



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Indicação nº 135/2025

Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita, ouvido o Plenário, **para que seja imediatamente recuperado e restabelecido o abastecimento de água no bairro Nova Esperantina (Assentamento Guabiraba).**

Justificativa

A inconstância no fornecimento de água tem causado inúmeros transtornos aos moradores da comunidade, que dependem desse serviço essencial para atividades básicas do dia a dia, como higiene, preparo de alimentos e consumo humano.

Ressalta-se que estamos vivendo um período de temperaturas extremamente elevadas, o que aumenta significativamente o consumo de água e torna ainda mais urgente a normalização do abastecimento. Em dias de calor intenso, a falta de água coloca em risco a saúde e o bem-estar da população, especialmente de crianças, idosos e pessoas com condições de saúde mais vulneráveis.

Diante disso, solicito que o Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes, adote as providências cabíveis para a imediata recuperação do sistema de abastecimento, garantindo assim o pleno atendimento às necessidades da comunidade local.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 21 de novembro de 2025.

Leônidas Quaresma de Carvalho Filho
Vereador - REPUBLICANOS